



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: ELISEU GABRIEL

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 05/05/2021

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Estamos, em 5 de maio de 2021, iniciando a audiência pública de vários projetos de lei.

Vamos fazer a audiência pública do PL 143/2017, do Vereador Camilo Cristófaru (PSB). Acrescenta artigos na Lei 10.154, de 7 de outubro de 1986, para tornar obrigatória a instalação de rastreadores nos veículos de transporte escolar no Município de São Paulo. A Relatora é a Vereadora Sandra Santana.

Está aberta a palavra. (Pausa) Encerrado o debate. Eu declaro realizada a audiência pública...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – Perdão, perdão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Fale, Vereador.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – Considerando que esses profissionais já estão prejudicados pela pandemia, que o prazo de seis meses acarretaria mais despesas, acho que seria de bom senso que esse prazo fosse aumentado para o ano que vem, em que esperamos ter atingido maior vacinação e retomada de diversas atividades.

O próximo projeto da pauta...

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – É um por um, Vereador.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – Sim, mas se relacionam, porque o projeto do Vereador Adílson Amadeu propõe que o transporte escolar seja equipado com câmeras de vídeos. Talvez fosse interessante haver um diálogo entre ambos os projetos para que pudessem se somar, resultando em uma única proposição, já que ambos têm por objetivo a segurança do transporte escolar e preveem a aquisição de *software* ou equipamentos para isso.

Por isso, eu sugiro o adiamento, para propor aos dois Vereadores, Adílson Amadeu e Camilo Cristófaru, que se unam os dois projetos. Se não for acatado, então, não tenho problema com os projetos, mas eu sugiro que possa haver...

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, nós estamos em uma audiência pública. Nós não podemos adiar nada, aqui. É uma audiência

pública. É só para manifestação. V.Exa. se manifestou e está registrada a sua manifestação. Nós não estamos votando nem adiando projetos, pois não se trata de votação de projetos. Não estamos em uma reunião da comissão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Nós estamos em uma audiência pública. Então, nós não temos como adiar ou qualquer coisa assim. Fica a sugestão do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. CELSO GIANNAZI – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Tem a palavra o nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI – Presidente Eliseu Gabriel, boa tarde. Boa tarde aos Vereadores e Vereadoras presentes e ao público que nos assiste e acompanha.

Em relação a esse PL143/2017, concordo com o Vereador Suplicy, de que não podemos mais onerar os transportadores escolares que ficaram sem esse trabalho, sem renda, nessa pandemia. É importante discutir com o autor desse projeto e do outro que o nobre Vereador Suplicy mencionou, para que quem assume esse custo da implementação desses equipamentos tem de ser a Prefeitura e não os trabalhadores, os donos dos veículos. Acredito que é onerar demais quem já teve uma carga muito onerosa, que estão sem recebimento de verbas, de salários e renda.

Eu colocaria isso para dialogar com os autores.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) - Não havendo mais oradores inscritos, dou por realizada a audiência pública ao PL 143/2017.

Audiência pública do PL 438/2017, de autoria do Vereador Jair Tatto (PT). Dispõe sobre a realização de seminários antidrogas no início do ano letivo nas escolas do município de São Paulo, e dá outras providencias. Relatora, Vereadora Sonaira Fernandes.

Está aberta a palavra sobre esse PL. (Pausa) Aproveito para dizer que, para mim, não tem sentido em se fazer seminário sobre drogas nas escolas do Município. Como

conversamos nesta Comissão de mérito, não podemos dar serviço para as escolas. Podemos fazer seminários antidrogas em nível de Município, independente de impor isso às escolas do Município. Como já expressei em outras oportunidades, se fôssemos aprovar todos os projetos que pretendem levar seminários para escolas públicas do Município, elas não teriam tempo de dar aulas, só ficariam cumprindo essas leis que os Vereadores colocam como obrigatoriedade, o que é completamente inconstitucional.

Mais alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa) Vereador Suplicy? Vereador Celso? (Pausa) Mais alguém dentre os presentes gostaria de falar? (Pausa) Então, dou por encerrada a audiência pública do PL 438/2017, de autoria do Vereador Jair Tatto.

Próximo item, PL 10/2018, de autoria do Vereador Rinaldi Digilio, que determina que as instituições de ensino público ou privada no município de São Paulo possuam funcionário habilitado com o curso de primeiros socorros.

Tem a palavra a nobre Vereadora Cris Monteiro para falar sobre a matéria. (Pausa). Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 10/2018.

Gostaria de fazer um comentário. Isso é uma coisa para a Cidade, que tem que ser discutido.

Passemos ao próximo item, audiência pública ao PL 134/2018, da Vereadora Rute Costa, que institui medida para melhoria do ensino municipal pública e privada, com a programação de instituir, em sua grade, aulas de música. O Vereador Eli Corrêa é o relator. A palavra está aberta. (Pausa) Está encerrada a audiência pública do PL 134/2018.

Passemos à audiência do PL 194/2018, de autoria do Vereador Jair Tatto. Institui boletim escolar eletrônico nas escolas da rede pública do Município e dá outras providências. Relator é o Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Está aberta a palavra. (Pausa) Encerrada a discussão. Dou por encerrada a audiência pública do PL 194/2018.

Próximo item é o item 6, audiência do PL 231/2018, de autoria do Vereador Gilberto Natalini e do Vereador Aurélio Nomura. Dispõe sobre a inclusão de campanha de

conscientização de doações de órgãos e transplantes nas escolas da rede municipal. Relatora é a Vereadora Sonaira Fernandes.

A palavra está aberta. (Pausa) Encerrada a discussão. Dou por realizada a audiência pública do PL 231/2018.

Vamos ao item 7º, que é o PL 277/2018, da Vereadora Rute Costa. “Concede incentivo fiscal para as empresas, indústrias, lojas e estabelecimentos comerciais do Município de São Paulo, que doarem kit-banda para secretaria de cultura”. O relator é o Vereador Eduardo Suplicy.

A palavra está aberta. (Pausa) Encerrados os debates, eu dou por realizada a audiência pública do PL 277/2018.

PL 347/2018, da Vereadora Rute Costa. Autoriza o Executivo a celebrar convênio com cursos pré-vestibular, visando à implantação do Programa Mais-Vestibular, junto a alunos do ensino médio de escolas municipais, e dá outras providências. O relator é o Vereador Eli Corrêa.

A palavra está aberta. (Pausa)

O SR. CELSO GIANNAZI – Presidente Eliseu, neste projeto de lei, eu acho importante que nós conversemos com a autora para que a Prefeitura de São Paulo subsidie os cursinhos populares, os cursinhos da periferia, que são tão inviabilizados na cidade de São Paulo. O que está aqui parece que são esses cursinhos pré-vestibulares comerciais, e isso os nossos alunos da periferia não terão acesso. Preciso dialogar um pouco melhor com a autora do projeto sobre esse detalhe dos cursinhos.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) - Ok, Vereador. Tem razão.

Só queria fazer uma observação. Os presentes estão vendo que vários projetos que estamos fazendo audiência pública são projetos que entram na estrutura da escola e impõem serviços para a escola. Impõem matéria, impõem seminário, quer dizer, aquilo que falei.

Fui ser Presidente da Comissão e participei da Comissão de Educação por muitos anos. Se fossem aprovados 50% do que os Vereadores propuseram às escolas municipais,

não teríamos mais tempo para ter aula porque seriam só seminários ou matérias que o Vereador acha que tem de entrar.

Então, temos de instruir as pessoas a não fazerem esses projetos de lei que são inúteis, só servem para pressionar as escolas e a nós termos de votar contra. Não que somos contra... Fazer o quê? Mas vamos lá.

Então, essa observação do Vereador Giannazi eu acho interessante. Eu pergunto se mais algum Vereador ou Vereadora quer falar mais alguma coisa sobre o PL 347? (Pausa) Ninguém. Então, encerradas as falas, eu considero encerrada a audiência do PL 347/2018.

Passemos ao PL 418/18, dos Vereadores Antonio Donato (PT), Professor Toninho Vespoli (PSOL), Jair Tatto (PT). Institui no âmbito do sistema de ensino do município de São Paulo o Programa Educação Democrática e Emancipatória. Relator é o Vereador Eduardo Suplicy. Palavra aberta. (Pausa) Encerrada a discussão. Está considerada realizada a audiência.

Passemos ao PL 609/2018, de autoria do Vereador Arselino Tatto (PT). Regulamenta o art. 211 da Lei Orgânica do Município e dispõe sobre o exercício de garantias constitucionais no ambiente escolar da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Abro a palavra aos presentes. (Pausa) Não havendo inscritos, dou por realizada a audiência pública do PL 609/2018.

PL 162/2019, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira (DEM). Dispõe sobre a implantação de um projeto que visa aprimorar a inteligência emocional dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Relator, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Palavra aberta. (Pausa) Não havendo inscritos, dou por realizada a audiência pública do PL 162/2019.

PL 163/2019, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira. Dispõe sobre a implantação de ações preventivas à depressão em adolescentes nas escolas. Relator Vereador Celso Giannazi. Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública do PL 163/19.

Próximo item. PL 369/2019, de autoria do Vereador Antonio Donato. Dispõe sobre a inclusão de serviço social na rede de educação municipal. Relatora Vereadora Sandra Santana. Em discussão. A palavra está aberta. (Pausa) Encerradas as falas.

Declaro realizada a audiência pública do PL 369/2019.

Passemos ao item seguinte: PL 436/2019, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira (DEM). Dispõe sobre acrescentar as escolas municipais o ensino a respeito de educação financeira e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – A palavra está aberta.

O SR. CELSO GIANNAZI – Sr. Presidente, aqui, então, volta ao mesmo tema, que a gente está incluindo a matéria de educação financeira. Nós já discutimos isso na Comissão de Educação. Eu tenho sérias restrições a esse ponto, especificamente. E vai nessa linha de colocar mais coisas... E não é uma prioridade nesse momento. Eu acho que, na rede municipal, a gente tem outros assuntos. A educação financeira, do jeito que está colocado, parece que é dos alunos, dos pais dos alunos, que têm dinheiro aplicado para fazer aplicação dos recursos, e isso não é uma verdade. Então eu tenho objeção a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – O senhor tem razão. Isso tem um conteúdo ideológico muito forte. Quem é que vai dar essa educação financeira?

O SR. CELSO GIANNAZI – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Quem é a favor do mercado ou quem é a favor do estado? Então, quer dizer, tem um conteúdo ideológico muito forte. Quem é que vai dar essa educação financeira? Quem é a favor do mercado ou quem é a favor do Estado? Então, tem um componente ideológico complicado.

Eu também apoio as suas restrições, Vereador. De qualquer maneira, nós estamos cumprindo o Regimento.

Alguém mais quer falar sobre o PL 436? (Pausa) Dou por encerrada e realizada a audiência pública do PL 436/2019.

Vereador Celso, veja como é essa coisa de ficar pondo lei e pondo coisa dentro da

escola, quer dizer, só este ano, se fossem aprovados todos esses projetos não teria mais aula. Só iria ter aula sobre esses projetos: seminário disso, matéria daquilo. Então, é por isso que a legislação não permite que o Vereador faça uma legislação que implique em gastos do Orçamento que impliquem diretamente em alteração na Administração. É claro que existem casos que são discutíveis, que podemos discutir com o Executivo, mas no geral é problema que nós arrumamos.

Vamos ao item 15: PL 241/2020, da Vereadora Janaína Lima. Dispõe sobre o fornecimento de uniforme e material escolar para a rede municipal de ensino. O Vereador Celso é o relator. A palavra está aberta. (Pausa) Encerradas as falas, dou por realizada a audiência pública do PL 241/2020.

Esqueci de falar, a audiência pública do PL 436/2019 também foi realizada.

O último é o PL 675/2020, da Vereadora Sandra Tadeu. Institui diretrizes a serem seguidas pelos Centros Educacionais e aos C.D.C.S - Clubes da Comunidade, afim de serem resguardados os direitos das crianças e dos adolescentes na utilização dos mesmos pelo Município. A palavra está aberta. Isso é algo interessante, não obriga ninguém – não vi ainda o projeto de lei, vou ler depois –, mas pode ser algo interessante, porque realmente os CDCs são muito apropriados por determinados grupos, que não dão acesso às comunidades. Infelizmente tem acontecido isso.

O SR. CELSO GIANNAZI – Presidente Eliseu, o senhor tem razão, é isso o que acontece em várias regiões de São Paulo, e sendo que a comunidade tem que pagar por esses espaços que estão sendo apropriados, talvez, até por parlamentares, o que não é correto. Eles têm que estar disponíveis para a comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – É isso mesmo. Depois vou pedir e lembrar de ler esse projeto da Vereadora Sandra, talvez até tenha algo interessante para que possamos até divulgar mais.

Mais alguém deseja falar? Se não há mais manifestações, está encerrada a audiência pública do PL 675/2020, da Vereadora Sandra Tadeu.

E não havendo mais nada a tratar, encerro o conjunto das audiências públicas do dia de hoje. Às 14h começaremos a reunião ordinária da nossa comissão.

Um abraço a todos. Muito obrigado.
